



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7369 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.009766/2025-47

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao **Convênio nº 03/2022**, celebrado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA - SME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, com interveniência da **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.330.436/0001-62.

Ficam convalidados os atos praticados pela servidora Regina Célia Monteiro de Paula, SIAPE nº 1165400, Lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, na qualidade de Coordenadora do Projeto Acadêmico denominado: "**Projeto Rede Municipal de Educação: Políticas em Movimento**", Processo Administrativo 23067.000528/2022-23, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortaleza, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura.

Apostila-se o Convênio nº 03/2022, objeto do Processo Administrativo nº 23067.000528/2022-23, para alterar o Plano de Trabalho que, conforme a informação subscrita pela Coordenação do Projeto, será executado seguindo-se a estrutura apresentada nos Anexos do Plano de Trabalho.

Cláusula Primeira – Fica incluído no valor global do Convênio a aplicação dos rendimentos financeiros, no valor de R\$ 38.380,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais), oriundos da aplicação da primeira parcela de seus recursos.

Cláusula Segunda – Os recursos serão utilizados na aquisição dos seguintes itens de material permanente, a serem utilizados exclusivamente na execução do objeto do Convênio:

Item	Descrição do bem	Quant.	Valor unitário previsto no PT	Valor total previsto no PT	Valor unitário empresa Vencedora	Valor total empresa vencedora	Valor a apostilar
1	Microcomputador com Monitor	22	7.500,00	165.000,00	7.630,00	167.860,00	2.860,00
2	Notebook	16	7.500,00	120.000,00	9.720,00	155.520,00	35.520,00
				285.000,00		323.380,00	38.380,00

Cláusula Terceira – A execução dos recursos ora apostilados estará sujeita às mesmas exigências legais e contratuais, inclusive no que tange à prestação de contas específica dos valores ora autorizados.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/09/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6634887** e o código CRC **51DDE350**.